

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR SENADOR DR. HIRAN, PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS BETS**

REQ 243/2024 - CPIBETS

FERNANDO OLIVEIRA LIMA, na qualidade de administrador da **OIG Gaming Brazil Ltda.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados que ao final subscrevem, em atenção ao Ofício nº 081/2024 – CPIBETS e ao Requerimento nº 243/2024, tecer breves considerações e apresentar os documentos solicitados por essa colenda Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. De início, cumpre esclarecer que a OIG Gaming Brazil Ltda., tem início formal em junho de 2024 a partir da criação, pelo Governo Federal, do CNAE 9200-3/99 – Exploração de Apostas de Quota Fixa. Todavia, por cumprir estritamente a regulamentação federal, não possui e nem possuirá atividade comercial anterior a 01.01.2025, de modo que a única movimentação financeira ocorrida refere-se à integralização do capital social da empresa, nos termos de seus estatutos, e ao pagamento da outorga ao Governo Federal.

2. Apresentados os documentos requisitados, o Peticionário e a OIG Gaming Brazil Ltda. reiteram a sua permanente disposição de cooperar com os trabalhos dessa Comissão e do Senado Federal e, para tanto, se colocam à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos futuros que a Comissão julgue necessários.

3. Por fim, considerando que as informações trazidas são resguardadas pela inviolabilidade do sigilo bancário e fiscal, além de dados contábeis projetados e relatórios de reconhecida auditoria independente, pede-se à Comissão a manutenção do sigilo dos documentos.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2024.



JOÃO PAULO DE O. BOAVENTURA
OAB-DF 31.680

THIAGO TURBAY FREIRIA
OAB-DF 57.218

IGOR DOS SANTOS JAIME
OAB-DF 54.584

EDUARDA ZAPPONI
OAB-DF 64.353

IGOR FERREIRA
OAB-DF 80.602